



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB



REQUERIMENTO Nº 556 / 2023

10 MAIO 2023

| | |
|---|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO | |
| PROTOCOLO Nº <u>957</u> | |
| DATA: <u>28 FEV. 2023</u> | HORA: <u>10:59</u> |
|  | |
| Carimbo / Assinatura | |

APROVADO
Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, estudos para criação de Programa Obesidade Zero, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, estudos para criação de Programa Obesidade Zero, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, tem por finalidade, estudos para criação do Programa Obesidade Zero nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, que visa realizar o diagnóstico nutricional dos educandos, que, ao serem diagnosticados com excesso de peso, devem ser encaminhados para a UBS.

A obesidade é uma das doenças crônicas não transmissíveis mais comuns na infância, com tendência de se prolongar até a vida adulta, tornando precoce o surgimento de outras doenças à ela associadas, tais como hipertensão arterial, dislipidemia, diabetes tipo 2, entre outros fatores de risco cardiometabólico.

A prevalência de excesso de peso tem aumentado em todas as faixas etárias no Brasil, a exemplo do que acontece ao redor do mundo. Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares demonstram que a proporção de crianças obesas quadruplicou nos últimos 20 anos, e a de adolescentes triplicou no mesmo período. O ponto chave para o combate à esta doença deve ser a prevenção, baseada em um estilo de vida ativo e em práticas alimentares saudáveis.

Vários estudos têm demonstrado que a obesidade é uma doença multifatorial, que apresenta grande relação com a dinâmica familiar, assim, o sucesso de programas de prevenção



e tratamento depende essencialmente do envolvimento da família e da escola. Para tanto, o primeiro passo é o reconhecimento dos pais quanto ao estado nutricional dos filhos, identificando o excesso de peso como risco para a saúde. Assim, através do cadastro de obesidade infanto-juvenil, formatado de acordo com as especificações da OMS, a escola pode contribuir para a detecção precoce deste problema de saúde pública e alertar os pais quanto à necessidade de encaminhamento de seus filhos para tratamento, quando necessário. Mais do que isso, a escola constitui o ambiente perfeito para a implantação de programas de mudança de estilo de vida a fim de prevenir o surgimento e o agravamento do excesso de gordura corporal, bem como das doenças que acompanham a obesidade.

Pode ser controlada e tratada de maneira rápida e eficaz, o diagnóstico precoce é uma valiosa ferramenta para a cura e o controle da Diabetes. O teste de glicemia capilar (um furinho na ponta do dedo) é importante para o controle dos níveis de glicose e é a principal forma de verificar a glicemia no sangue. Esse é um teste simples, rápido, barato e que dá uma amostra da situação para que o médico possa diagnosticar se a criança tem diabetes.

Neste sentido, entendemos ser de suma importância que haja esse diagnóstico precoce em nossos alunos da rede pública municipal, tornando obrigatória a realização do referido cadastro de obesidade infanto-juvenil contendo as medidas antropométricas de massa corporal, estatura e circunferência abdominal dos alunos, com o intuito de se realizar triagem daqueles que apresentam desvios nutricionais e/ou risco para doenças crônicas não transmissíveis. Razão pela qual apresentamos a presente proposição a ser atendida em conjunto entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação.

Face ao exposto, acredito e defendo que Gurupi merece que seja criada uma campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da obesidade. Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente proposição. É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 28 de fevereiro de 2023.


Rodrigo Meneses Maciel - UB
Vereador